



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 054/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia subsequente ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação das respectivas secretarias e órgãos competentes.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais assegurar a manutenção dos serviços essenciais, adotando as medidas necessárias para garantir a continuidade do atendimento público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 28 de maio de 2026.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

PREFEITO MUNICIPAL